Mensagem nº 127-GP/2024 Em, 12 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, tendo como concedente a União, através de transferências especiais, nota de Empenho nº **2024NE006064**, para a **Aquisição de Bloquetes e Massa Asfáltica**, conforme solicitado no Memorando nº 78/DCP/2024.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**127**	**12/07/2024**

ID: **53047**
CRC: **D53CCE2B**
Processo: **1-1673/2024**
Usuário: **GABRIELA CARNEIRO MOZER**
Criação: **12/07/2024 09:34:19** Finalização: **12/07/2024 09:34:27**

Processo

Documento

MD5: **D32DFD993A5E4113CB347D99E14B4AA9**

SHA256: **C2EF4AFFD81A5D9182FDDBFA3468DDFBE9D95E48F350FBC9D1BE079A91C97339**

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente. 2024NE006064 Aquisição de Bloquetes e Massa Asfáltica

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	12/07/2024 09:34:19

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12/07/2024 09:34:19

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	12/07/2024 11:39:50
AMAZONINA DA PAULA MENDES	12/07/2024 11:53:10

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 127	12/07/2024	53002

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	15/07/2024 11:31:19

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 53047 e o CRC D53CCE2B.

PROJETO DE LEI Nº 127-GP/2024 **Em 12 de julho de 2024.**

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, tendo como concedente a União, através de transferências especiais, nota de Empenho nº **2024NE006064**, para a **Aquisição de Bloquetes e Massa Asfáltica**, conforme solicitado no Memorando nº 78/DCP/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**		
02.22.00	**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEMOSP**		
15.451.0038.1480	**2024NE006064 AQUIS. DE BLOQUETES E MASSA ASFALTICA**		
01.706.3110	4.4.90.30	Material de consumo	1.500.000,00
TOTAL			**1.500.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do**

exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024).

Palácio 21 de Julho, em 12 de julho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 15/07/2024 às 11:31, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **53002** e o código verificador **D8716FCF**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	12/07/2024 11:39
2	AMAZONINA DA PAULA MENDES	***.697.502-**	12/07/2024 11:53
3	CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA	***.145.999-**	15/07/2024 15:03

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 127	12/07/2024	53047

Referência: Processo nº 1-1673/2024. Docto ID: 53002 v1